



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº . 077/2010

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento do Município, para ao exercício de 2010, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais) no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 232/2010 de 23 de dezembro de 2009).

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Apucarana, para o exercício de 2010, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias, como segue:-

02. Poder Executivo

02.12 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana

154510064 Pavimentação e Recape Asfáltico

154510064.1.010000 Obras de pavimentação, conservação e recape da malha viária

Fonte de Recursos:- Recursos de Operações de Crédito

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 2.000.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000.000,00

02.15 Secretaria de Desenvolvimento Humano

123610070.2.080000 - FUNDEB - Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização

Fonte de Recursos:- Recursos de Operações de Crédito

4.4.90.51 - Obras e Instalações..... R\$ 1.340.000,00

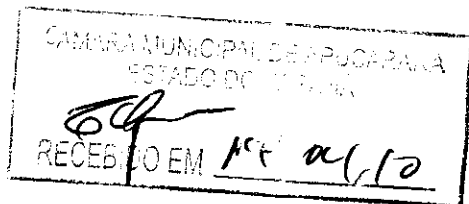
TOTAL..... R\$ 4.340.000,00

Art. 3º. Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizadas por Lei específica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 14 de abril de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Vida Sim – Drogas Não





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora\ s Vereadoras:-

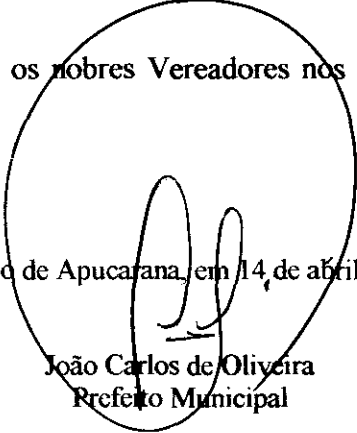
Estamos encaminhando para apreciação dos nobres Vereadores e Vereadoras, o incluso Projeto de Lei nº. 077/2010, através do qual estamos propondo a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 4.340.000,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta mil reais), recursos esses provenientes de Operação de Crédito que estamos pleiteando para a realização de diversas obras no Município.

Essa operação de crédito pretendida, observada a capacidade de endividamento do Município, irá nos possibilitar a realização de obras de pavimentação em diversas ruas do Município, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e também o recape das diversas ruas que encontram-se em situação mais crítica na ordem de R\$ 1.000,000 (hum milhão de reais).

A Escola Cristóvão Noli, para a qual estamos solicitando o valor de R\$ 1.340.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta mil reais), é em função de que a mesma vem funcionando atualmente no Colégio Professor Izidoro Luiz Ceravollo, sendo de fundamental importância que se construa um prédio novo, e assim as crianças possam receber todo o atendimento do período integral.

Acreditamos assim, que os nobres Vereadores nos darão o devido respaldo para que esse projeto venha a se concretizar.

Município de Apucarana, em 14 de abril de 2010.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal